

Sr. Agricultor leia atentamente o rótulo do produto fitofarmacêutico. Respeite as condições de utilização e o Intervalo de Segurança (IS) que corresponde ao número de dias que deve decorrer entre a aplicação e a colheita.

Estação de Avisos do Dão

ÍNDICE

Circular nº 15/18

Viseu, 12 de outubro de 2018

## OLIVEIRA

### Gafa e Olho-de-Pavão

A Gafa afeta em particular os frutos e o Olho-de-Pavão as folhas. Caso não sejam controladas, estas doenças podem conduzir a perdas significativas de azeitona e desfoliações intensas, respetivamente. A chuva ocorrida irá desencadear contaminações e, por este motivo, deve realizar imediatamente um tratamento com um produto à base de cobre.

### Mosca-da-zeitona

Verificámos um aumento de capturas de adultos nos postos de observação biológica, onde também se atingiu o Nível Económico de Ataque (8 a 12% de azeitonas com formas vivas). Considerando que as condições de humidade e temperaturas previstas não irão condicionar o desenvolvimento da praga, recomendamos a realização imediata de tratamento contra este inimigo. Consulte a lista de produtos enviada na ultima Circular de Aviso.

## CITRINOS

### Míldio ou Aguado

Os ataques de míldio podem originar elevada desfoliação e queda de frutos, o que põe em causa a produção. Os fatores de desenvolvimento desta doença são a humidade, chuvas persistentes, solos pesados e baixas temperaturas. A infeção ocorre regra geral no decurso da mudança da cor dos frutos, sendo recomendável a aplicação de um fungicida à base de cobre. Este tratamento deve ser repetido durante o outono/inverno, sobretudo após períodos de chuva prolongados. Distribua a calda por toda a copa, em particular, no terço inferior.

### Mosca-da-fruta

Foram intercetados os primeiros adultos de mosca-da-fruta. O numero ainda é muito reduzido, mas face às condições meteorológicas, aconselhamos vigilância do seu pomar, em particular, na mudança da cor dos frutos. Caso detete a presença da praga deve tratar de imediato com produto homologado.

### Psila Africana dos Citrinos (*Trioza erytrae*)

Reforçamos o alerta relativamente a este organismo de quarentena, responsável pela transmissão da bactéria causadora da doença Citrus Greening ou Enverdecimento dos Citrinos que provoca o declínio e morte prematura das plantas. Por se encontrarem parcialmente dentro da zona demarcada, foi recomendado, na Circular anterior, tratamento dirigido a todos os citrinos localizados nas freguesias de Arcozelo das Maias e Ribeiradio do concelho de Oliveira de Frades. Face à obrigatoriedade do tratamento informamos que, caso ainda não o tenha realizado, deve tratar de imediato com ACTARA 25 WG, CONFIDOR O-TEC, EPIK SG ou DELEGATE 250 WG. Os aplicadores que não possuam cartão de aplicador devem utilizar o produto de uso não profissional POLYSEC ULTRA PRO. Na zona de vigilância que abrange os concelhos de Castro Daire, Mortágua, Oliveira de Frades, São Pedro do Sul, Tondela e Vouzela e freguesias mencionadas na Circular anterior, o tratamento não é obrigatório, mas solicitamos a colaboração de todos os proprietários de citrinos para o alerta a esta Estação de Avisos caso observem sintomas semelhantes aos ilustrados nas imagens abaixo.



## INFORMAÇÃO

### Mosca da asa manchada (*Drosophila suzukii*)

Na presente campanha verificaram-se fortes ataques de *Drosophila suzukii* estando, nesta altura, presente nos figos. Nas parcelas de pequenos frutos deve manter abertas as redes de proteção de modo a permitir a entrada de pássaros que, ao consumir o resto dos frutos, irão contribuir para a diminuição da praga. Deve também fazer cortes do coberto vegetal de modo a reduzir a humidade no interior da parcela. Aconselhamos que mantenha ativos os iscos de captura em massa, distribuídos na periferia e interior do pomar, por forma permitir um controlo continuado das populações.

## ALERTA

### *Tecia solanivora* - Uma praga que ameaça a produção de batata

#### **O que é a *Tecia solanivora*?**

É uma praga de quarentena originária da Guatemala e que se encontra dispersa em alguns países da América Central e do Sul. A primeira deteção na Europa ocorreu nas Ilhas Canárias em 1999 em 2015 na Galiza e 2016 nas Astúrias. A introdução em novos territórios está sobretudo associada ao movimento de batatas infetadas que veiculam a praga. É considerada uma das pragas mais destrutivas da batata, em cultura e armazenada.

#### **Como reconhecer?**

As fêmeas adultas têm 13 mm e os machos 9-10 mm. No campo, os adultos têm atividade de manhã cedo ou ao entardecer, abrigando-se na base das batateiras e fendas dos terrenos. Os estragos não são visíveis na parte aérea, mas sim nos tubérculos que apresentam galerias e orifícios de saída das larvas. No armazém a atividade dos adultos é noturna e voam junto ao chão.



Fig. 1 - Adultos e orifícios de saída



Fig. 2 - Larva

#### **Quais os estragos?**

O inseto ataca os tubérculos de batata, quer em campo, quer em armazém, causando a sua destruição ao escavar galerias onde se acumulam resíduos de alimentação e excrementos que favorecem o desenvolvimento de podridões.



Fig. 3 e 4 - Estragos causados por *Tecia solanivora*

#### **Como ajudar?**

A deteção precoce e atuação imediata são fundamentais, pelo que foi estabelecido um programa de prospeção nacional e elaborado um Plano de Contingência, disponível no portal da DGAV, onde se descrevem as medidas fitossanitárias em caso de deteção. Qualquer suspeita deve ser confirmada, com colheita de insetos ou de tubérculos contaminados para identificação laboratorial.

### **Na presença de sintomas suspeitos contacte de imediato a Estação de Avisos do Dão**

Adaptado do folheto da Direção-Geral da Alimentação e Veterinária “Alerta- *Tecia solanivora*. Uma praga que ameaça a produção de batata”  
Imagens – EPPO Global Database (2018)

#### **OFICIO CIRCULAR N.º 33/2018**

A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (UE) 2018/1500 da Comissão de 9 de outubro de 2018 relativo à **não renovação da aprovação da substância ativa tirame**. O Regulamento entra em vigor no dia 11 de outubro sendo que a DGAV irá proceder ao cancelamento das autorizações de venda de produtos fitofarmacêuticos contendo tirame. Esta decisão também se aplica a sementes tratadas.

**O prazo de utilização de produtos fitofarmacêuticos contendo tirame destinados a aplicações foliares é de 30 de abril de 2019 e para outras utilizações, incluindo o tratamento de sementes, é 30 de janeiro de 2020.**

#### **OFICIO CIRCULAR N.º 34/2018**

A DGAV informa que foi publicado o Regulamento (UE) 2018/1501 da Comissão de 9 de outubro de 2018 relativo à **não renovação da aprovação da substância ativa pimetrozina**. O Regulamento entra em vigor no dia 11 de outubro sendo que a DGAV irá proceder ao cancelamento das autorizações de venda de **produtos fitofarmacêuticos contendo pimetrozina, não podendo estes ser utilizados após a data de 30 de janeiro de 2020.**

Consulte na íntegra esta informação [aqui](#).